

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016 RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”) R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.107.412,46	0,00
Pessoal Ativo	108.899.253,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.208.158,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.679/03) (II)	19.931.405,92	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.931.405,92	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	17.602.300,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123.782,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.016.330,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.462.187,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I-II-III)	93.573.705,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531.305,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	93.573.705,63	0,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	115.150.953,49	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	109.393.405,81	0,62
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	103.635.858,14	0,58
FONTE: SIAFEM, Divisão de Recursos Financeiros, 23/set/2016, às 15h51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 16.769/03 do TCE.		
CEZAR COLARES Conselheiro Presidente EVERALDO RAMOS PINHEIRO Diretor de Orçamento e Finanças ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA Controle Interno		

Protocolo: 113982

REPUBLICAÇÃO DE ATOS

***RESOLUÇÃO Nº 12.639, DE 11/08/2016**
Processo nº 201609275-00 (770022013-00)
Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão do Tribunal, objeto do Acórdão nº 27.212/2015/TCM, exercício de 2013
Responsável: Adna Nascimento Nobre
Advogado: Sávio Leonardo de Melo Rodrigues
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Pedido de Revisão com efeito suspensivo. Câmara Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2013. Admitir o pedido.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: I – Admitir o presente Pedido de Revisão, uma vez que encontram-se preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos Arts. 269 e 270, do RI/TCM, atribuindo-lhe excepcionalmente efeito suspensivo, com previsão contida no Art. 272, do RI/TCM;
II – Determinar, por conseguinte, sua regular instrução e processamento, através da 7ª Controladoria, na forma regimental, devendo ainda ser comunicado à Secretaria Geral para registro do recebimento rescisório, no sistema informatizado dos processos do TCM/PA.
*Replicado por ter saído com incorreção no dia 22 de agosto de 2016.

***ACÓRDÃO Nº 29.312, DE 25/08/2016**
Processo nº 201512546-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia
Assunto: Tomada de Contas de 2008
Responsável: Marisvaldo Pereira Campos
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Tomada de Contas. FMAS de São João do Araguaia. Exercício de 2008. Pela não aprovação, recolhimento, multa.

Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 122 a 124 dos autos.
Decisão: I. Não aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de João do Araguaia exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Marisvaldo Pereira Campos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, “a”, “c” e “d”, da Lei 84/2012;
II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 528.845,17 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), referente ao lançamento à conta agente ordenador;
III. Recolher ao FUNREAP, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelas contas julgadas irregulares, nos termos do Art. 57, “a”, da Lei Complementar 84/2012;
IV. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.
*Replicado por ter saído com incorreção no dia 29 de setembro de 2016.

Protocolo: 114052



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor EUGENIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo, matrícula nº 0100311, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao

triênio de 01-03-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-10 a 08-11-2016.

Protocolo: 114023

PORTARIA Nº 31.510, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER á servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-06-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 113915

PORTARIA Nº 31.511, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor MORÉLIO SANTOS, Analista Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100045, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-01-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 113917

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.509, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
DESIGNAR a servidora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101273, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, a partir de 26-09-2016 até ulterior deliberação.

Protocolo: 113912